

EVOLUÇÃO RECENTE DA QUOTA DE MERCADO DAS EXPORTAÇÕES PORTUGUESAS NA UNIÃO EUROPEIA*

Sónia Cabral**

1. INTRODUÇÃO

Após os significativos ganhos de quota verificados anteriormente, os produtores portugueses começaram a registar perdas de quota nos mercados de exportação em 1997, ano em que os fluxos de comércio internacional foram muito afectados pela crise financeira internacional⁽¹⁾, e só a partir de 2001 é que esta situação parece ter começado inverter-se. O comportamento das exportações portuguesas nos últimos anos contrasta com o dinamismo das exportações de outras áreas, como sejam os países do Sudeste Asiático ou da Europa Central e de Leste. Ainda que a evolução da competitividade/preço das exportações portuguesas possa explicar parcialmente as perdas de quota registadas a partir de 1997, existem outros factores, como os relacionados com o padrão de especialização produtiva da economia portuguesa e com alterações da procura mundial dos diversos produtos, que também tiveram impacto na evolução

da quota de mercado das exportações portuguesas.

Uma vez que cerca de 80 por cento das exportações portuguesas são dirigidas para outros estados membros da União Europeia (UE15), a análise do comportamento dos produtores portugueses neste mercado é particularmente relevante. Este trabalho pretende analisar a evolução da quota de mercado, em volume, das exportações portuguesas no mercado intra-comunitário no período de 1997 a 2003, em particular no que se refere à influência do padrão de especialização produtiva sobre o comportamento agregado das exportações. Para isso será utilizada a metodologia de quota de mercado constante, tal como apresentada por Nyssens e Pouillet (1990) e aplicada à economia portuguesa por Manteu e Abreu (1993). A variação global de quota das exportações portuguesas nos últimos sete anos no mercado comunitário será decomposta em duas parcelas aditivas e analiticamente interpretáveis. A primeira parcela, denominada efeito estrutura, analisa em que medida a composição por produtos das exportações portuguesas afectou a evolução da quota, enquanto a segunda, denominada efeito quota de mercado, considera as alterações efectivas de quota em cada mercado comunitário de produto.

Os resultados obtidos revelam uma acentuada perda de quota global no mercado comunitário no período 1997-2003, superior a 10.5 por cento em termos acumulados. A decomposição deste efeito total aponta para a existência de elevadas perdas efectivas de quota nos mercados individuais de produto, que contribuíram com 6 pontos percentuais (p.p.) para esta perda total, o que poderá indiciar alguma deterioração de competitividade das

* As opiniões expressas no artigo são da inteira responsabilidade do autor e não coincidem necessariamente com a posição do Banco de Portugal. O autor agradece os comentários e sugestões de Paulo Esteves, José Ferreira Machado, Maximiano Pinheiro e Luís Morais Sarmiento.

** Departamento de Estudos Económicos.

(1) A partir de meados de 1997, a crise financeira internacional começou por afectar algumas economias do Sudeste Asiático, propagando-se, depois, à Rússia e a certos países da América Latina. A desaceleração acentuada da actividade económica nestes países e a melhoria da sua competitividade, em resultado das acentuadas depreciações nominais das suas moedas, conduziu a um menor crescimento das exportações da generalidade das economias mais avançadas. No entanto, a intensidade com que as exportações das diversas economias foram afectadas por este choque contraccionista dependeu quer do tipo de produtos exportados e conseqüente concorrência acrescida em terceiros mercados, quer do grau de integração comercial com os países mais atingidos pela crise internacional.

Quadro 1

ESTRUTURA DAS EXPORTAÇÕES PORTUGUESAS DE MERCADORIAS

Peso no total das exportações nominais (em percentagem)

		1983-1984	1985-1989	1990-1994	1995-1999	2000-2003
000	Agro-alimentares	11.4	8.6	7.5	7.4	7.4
100	Energéticos.....	4.9	3.2	3.3	2.2	2.2
200	Químicos	8.2	6.9	5.9	6.3	7.9
300	Madeira, cortiça e papel.....	13.9	14.1	11.1	9.8	9.6
400	Peles, couros e têxteis.....	13.5	10.9	8.6	7.8	7.3
500	Vestuário e calçado.....	19.6	27.6	29.5	22.3	16.7
600	Minérios e metais	6.6	6.0	6.1	5.7	6.2
700	Máquinas	12.1	11.4	14.1	17.2	19.4
800	Material de transporte	4.3	5.4	6.7	14.4	16.4
900	Produtos acabados diversos	5.6	5.9	7.1	7.0	7.1
	Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
<i>Por memória:</i>						
300+400+500	Madeira, cortiça, papel, peles, couros, têxteis, vestuário e calçado	47.0	52.6	49.3	39.8	33.5
700+800	Máquinas e material de transporte.	16.4	16.8	20.8	31.6	35.8

Fonte: Ministério da Economia - Gabinete de Estratégia e Estudos (antiga Direcção-Geral de Relações Económicas Internacionais).

exportações portuguesas. No entanto, o contributo da especialização por produtos das exportações portuguesas foi também bastante negativo, permitindo explicar cerca de 45 por cento da perda total de quota neste período. Em particular, o maior peso relativo nas exportações portuguesas de produtos cujos mercados cresceram abaixo da média no conjunto dos últimos sete anos teve um impacto especialmente negativo.

O presente trabalho encontra-se organizado da seguinte forma: na secção seguinte procede-se a uma análise preliminar da estrutura por produtos das exportações portuguesas. Na secção 3 é efectuada uma breve descrição da metodologia de quota de mercado constante. Na secção 4 são descritos os principais resultados da análise efectuada. Finalmente, as principais conclusões são apresentadas na secção 5.

2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA DAS EXPORTAÇÕES PORTUGUESAS

Nas duas últimas décadas, a importância relativa de cada um dos principais sectores produtivos da economia portuguesa registou importantes alterações. Em particular, a redução do peso da indústria transformadora ocorreu a par de uma modificação da importância relativa dos seus diversos sub-sectores.

No Quadro 1 apresenta-se a evolução da estrutura das exportações portuguesas de mercadorias por grupos de produtos nas duas últimas décadas. Ao longo deste período registou-se uma redução acentuada do peso de produtos mais intensivos na utilização de trabalho pouco qualificado e de produtos relacionados com a exploração de recursos naturais: “vestuário e calçado”, “peles, couros e têxteis” e “madeira, cortiça e papel”. No conjunto, o peso destes produtos nas exportações portuguesas era de quase 50 por cento em 1983-1984⁽²⁾, tendo-se reduzido para menos de 35 por cento na média do período mais recente. Relativamente ao “vestuário e calçado”, assinala-se que a perda de importância no total das exportações só é visível a partir de 1993, uma vez que estas exportações ainda ganharam peso no total de vendas ao exterior até esta data. Desde então, a perda de importância deste tipo de produtos foi bastante acentuada, o que deverá reflectir, pelo menos em parte, o acréscimo de concorrência por parte de um número significativo de mercados emergentes e economias em transição.

Em contrapartida, verificou-se um aumento significativo do peso de outros sectores, como as “máquinas” e o “material de transporte”, cujas ex-

(2) As séries anuais divulgadas pela antiga Direcção-Geral de Relações Económicas Internacionais (DGREI) por grupos e subgrupos de produtos têm início em 1983.

Quadro 2

**COMPARAÇÃO DA ESTRUTURA DAS EXPORTAÇÕES DE MERCADORIAS POR GRUPOS DE PRODUTOS
PERÍODO 2000-2003**

Peso no total das exportações nominais (em percentagem)		Portugal	UE15	Espanha	Grécia	Irlanda
CTCI 0	Produtos alimentares e animais vivos	4.2	6.2	12.0	15.6	6.6
CTCI 1	Bebidas e tabacos	2.6	1.5	1.6	4.6	1.2
CTCI 24+ 25	Materiais em bruto - Madeira, cortiça e papel	2.4	0.6	0.5	0.1	0.1
CTCI 21 a 23 + 26 a 29	Outros materiais em bruto, não comestíveis, excepto combustíveis	1.3	1.6	1.6	5.3	1.1
CTCI 3	Combustíveis minerais, lubrificantes e produtos conexos	2.2	3.7	3.4	10.1	0.3
CTCI 4	Óleos, gorduras e ceras, de origem animal ou vegetal	0.4	0.3	1.1	2.3	0.0
CTCI 5	Produtos químicos e produtos conexos, n.e.	5.7	14.3	10.4	9.8	38.3
CTCI 61+ 65	Artigos manufacturados - Peles, couros e têxteis	7.0	2.5	3.0	4.6	0.6
CTCI 63+ 64	Artigos manufacturados - Madeira, cortiça e papel ..	7.1	2.8	2.3	1.2	0.4
CTCI 62 + 66 a 69	Outros artigos manufacturados, classificados por matéria-prima	9.7	9.8	11.6	15.1	1.2
CTCI 70 a 77	Máquinas	19.3	27.1	15.7	10.4	34.7
CTCI 78 + 79	Material de transporte	15.9	15.9	25.5	2.2	0.8
CTCI 84	Vestuário e acessórios de vestuário	11.0	2.1	2.0	13.0	0.4
CTCI 85	Calçado	5.8	0.7	1.6	0.3	0.0
CTCI 81 a 83 + 87 a 89	Outros artigos manufacturados diversos	5.1	8.7	6.5	4.6	9.7
CTCI 9	Outras mercadorias residuais	0.3	2.2	1.1	0.7	4.5
	Total	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
<i>Por memória:</i>						
CTCI 24+25, 61+ 65, 63+ 64, 84, 85	Madeira, cortiça e papel, peles, couros, têxteis, vestuário e calçado	33.3	8.7	9.5	19.2	1.5
CTCI 70 a 77, 78+79	Máquinas e material de transporte	35.2	42.9	41.2	12.6	35.5

Fonte: ComExt - Eurostat.

portações registaram crescimentos muito acentuados, especialmente na segunda metade da década de 90. Deste modo, o peso agregado destes dois grupos de produtos no total das exportações portuguesas aumentou de cerca de 16 por cento em 1983-1984 para mais de 35 por cento em 2000-2003. Refira-se, adicionalmente, que esta alteração foi muito influenciada por acréscimos da capacidade exportadora resultantes da entrada em funcionamento de unidades de produção industrial associadas a projectos de investimento directo estrangeiro.

Como se pode observar no Quadro 2 e no Gráfico 1, e apesar das mudanças verificadas nas últimas décadas, a especialização produtiva das exportações portuguesas ainda apresenta diferenças significativas face ao evidenciado quer na média da UE15, quer em outros países da Coesão (Espanha, Grécia e Irlanda)⁽³⁾:

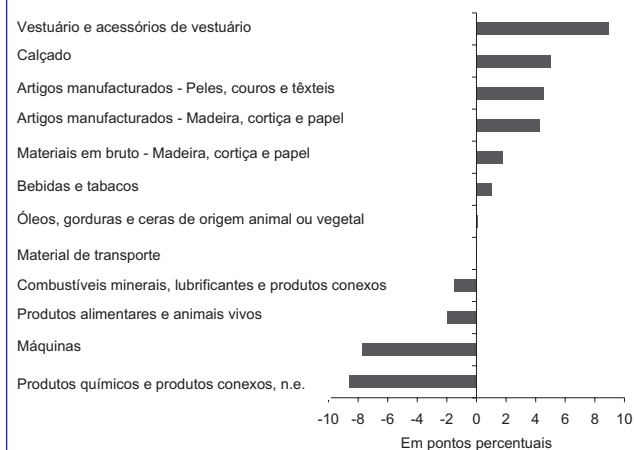
i) Os produtos ditos tradicionais continuam a representar mais de 30 por cento das exportações portuguesas no período 2000-2003, claramente acima do observado quer no conjunto da UE15, quer em países como a Espanha ou mesmo a Grécia.

ii) As exportações portuguesas de “produtos químicos e produtos conexos” apresentam um peso relativo muito inferior ao que se verifica na UE15 e nos restantes países em análise. Neste grupo de produtos, a diferença é especialmente acentuada em relação à Irlanda, onde o peso destes produtos nas exportações atinge quase 40 por cento (cerca de 6 por cento em Portugal).

iii) Quanto aos produtos incluídos em “máquinas” e “material de transporte”, o seu peso agregado continua a ser mais baixo em Portugal do que

(3) Para efectuar a comparação das estruturas produtivas das exportações portuguesas e da UE15 foram utilizados dados do Eurostat-ComExt, cuja nomenclatura por produto é diferente da utilizada pela antiga DGREI. A primeira baseia-se na Classificação Tipo do Comércio Internacional (CTCI), enquanto a segunda se baseia na Nomenclatura Combinada (NC). No entanto, a análise com base em qualquer das nomenclaturas conduz a conclusões muito semelhantes. A estrutura por produtos utilizada na comparação internacional foi construída, a partir da desagregação a 2 dígitos da CTCI, por forma a reflectir a especialização sectorial das exportações portuguesas. Esta estrutura será também usada na aplicação da metodologia de quota de mercado constante descrita na próxima secção. A descrição dos produtos incluídos em cada CTCI encontra-se no Anexo.

Gráfico 1
**COMPARAÇÃO DE ESTRUTURAS DAS
 EXPORTAÇÕES POR PRINCIPAIS GRUPOS DE
 PRODUTOS - PORTUGAL VS UE15**
 Diferenças de pesos médios no período 2000-2003



Fonte: ComExt - Eurostat.

na UE15 (cerca de 35 e 40 por cento, respectivamente). Este resultado reflecte a menor importância relativa das “máquinas” nas exportações portuguesas, uma vez que o peso do “material de transporte” no período 2000-2003 é similar em Portugal e na UE15. Comparando com outros países, o peso conjunto destes produtos nas exportações portuguesas nos últimos quatro anos é muito superior ao verificado na Grécia, semelhante ao da Irlanda, mas ainda inferior ao de Espanha.

3. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DE QUOTA DE MERCADO CONSTANTE

A metodologia de quota de mercado constante é um método contabilístico que permite decompor *ex-post* as variações das quotas de mercado globais de um determinado país ao longo do tempo. A sua principal utilidade consiste em separar e quantificar a contribuição do padrão de comércio do país (em termos de produtos e/ou mercados) do contributo de outros factores⁽⁴⁾. O interesse deste método de análise, que se utiliza unicamente com fins descritivos e não explicativos, resulta principalmente da sua facilidade de execução conjugada com a capacidade de identificar elementos determinantes do comportamento diferenciado de uma dada variável⁽⁵⁾.

A principal ideia subjacente à análise de quota de mercado constante, tal como apresentada por Nyssens e Pouillet (1990) e aplicada por Manteu e Abreu (1993) à economia portuguesa, é a de que a estrutura das exportações de um determinado país afecta o seu crescimento global, independentemente das variações de outros factores, como sejam os associados à evolução da competitividade. Assim, a variação de quota global de um país num determinado período, designada por efeito total, será decomposta em dois termos: um que traduz o efeito da estrutura de exportações do país em termos de distribuição geográfica e/ou composição por produtos, que se designará por efeito estrutural; e outro resultante de alterações na quota de mercado de cada produto em cada mercado de destino, o efeito quota de mercado.

Neste trabalho optou-se por comparar a evolução das exportações portuguesas para a UE15 com a das importações totais da UE15, em volume, de modo a avaliar o impacto da estrutura sectorial das exportações portuguesas na variação da sua quota total no mercado comunitário. Refira-se que, ao contrário dos outros dois estudos citados, a informação disponível, em volume, não permitiu a consideração da desagregação geográfica das exportações portuguesas entre os diversos países parceiros na UE15, pelo que o efeito estrutura neste trabalho se refere apenas à estrutura por produtos.

- (4) Esta técnica foi inicialmente utilizada em estudos de variáveis como o emprego ou a produtividade do trabalho no âmbito da economia regional, onde é mais conhecida como análise de *shift-share*, tendo sido posteriormente aplicada a estudos dos fluxos de comércio internacional, onde foi utilizada pela primeira vez por Tyszynski (1951). Para uma descrição detalhada da metodologia de quota de mercado constante, suas diversas formulações e aplicações em estudos de economia regional, veja-se Loveridge e Selting (1998); uma análise da aplicação desta metodologia às exportações pode ser encontrada em Leamer e Stern (1970).
- (5) Este tipo de análise tem sido objecto de diversas críticas, quer quanto à ausência de fundamentos teóricos, quer quanto à sua própria aplicação empírica. Por exemplo, a análise de quota de mercado constante pode ser aplicada a diversos níveis de desagregação produto/mercado de destino, não sendo os resultados independentes dessa escolha, se bem que a decisão arbitrária sobre o nível de desagregação a utilizar seja geralmente determinada pela disponibilidade de informação. Para uma discussão detalhada das principais críticas apontadas à metodologia de quota de mercado constante, veja-se Richardson (1971).

Assim, sejam:

X_t = total das exportações portuguesas para a UE15 no período t

$a_{it} = X_{it} / X_t$ = peso das exportações do produto i no total das exportações portuguesas para a UE15 no período t

$u_{it} = 1 +$ taxa de variação das exportações portuguesas para a UE15 do produto i no período t

$u_t = 1 +$ taxa de variação das exportações portuguesas para a UE15 no período t

M_t = total das importações da UE15 no período t

$a_{it}^* = M_{it} / M_t$ = peso das importações do produto i no total das importações da UE15 no período t

$u_{it}^* = 1 +$ taxa de variação das importações da UE15 do produto i no período t

$u_t^* = 1 +$ taxa de variação das importações da UE15 no período t

De acordo com a metodologia utilizada, o Efeito Total (ET) corresponde à diferença entre as exportações efectivas do país e as exportações hipotéticas que permitiriam manter constante a quota total no mercado de referência:

$$ET_t = X_{t-1} \sum_i (a_{i,t-1} \cdot u_{it}) - X_{t-1} \sum_i (a_{i,t-1}^* \cdot u_{it}^*) = \\ = X_{t-1} (u_t - u_t^*)$$

Este ET pode ser decomposto em dois termos, um que resulta de ganhos/perdas de quota propriamente ditas em cada mercado de produto, o Efeito Quota de Mercado (EQM), e outro resultante da influência da especialização produtiva do país, o Efeito Estrutura (EE)⁽⁶⁾:

$$ET = EQM + EE$$

Em cada período, o EQM resulta da diferença entre o crescimento das exportações portuguesas e o das importações da UE15, por produto, excluindo a influência das diferenças de estrutura. Assume-se como dada a estrutura produtiva das exportações portuguesas e comparam-se as taxas de crescimento, para cada produto, das exportações de Portugal e das importações da UE15:

$$EQM_t = X_{t-1} \sum_i a_{i,t-1} (u_{it} - u_{it}^*)$$

Por sua vez, o EE, obtido por diferença entre o ET e o EQM, determina que parcela da variação to-

tal de quota de mercado de Portugal na UE15 resultou da especialização sectorial do país:

$$EE_t = X_{t-1} \sum_i (a_{i,t-1} - a_{i,t-1}^*) u_{it}^* = \\ = \sum_i (X_{t-1} \cdot u_{it}^*) (u_{it}^* / u_t^* - 1) (a_{i,t-1} - a_{i,t-1}^*)$$

Um produto é considerado progressivo (regressivo) se o crescimento das importações desse produto pelo mercado de referência for superior (inferior) ao crescimento médio das suas importações totais. Ou seja:

$$u_{it}^* / u_t^* > 1 \Leftrightarrow \text{progressividade}$$

$$u_{it}^* / u_t^* < 1 \Leftrightarrow \text{regressividade}$$

As exportações portuguesas consideram-se especializadas num dado produto se o peso desse produto no total das exportações exceder o peso

(6) A intuição deste tipo de efeitos pode ser apreendida a partir de um exemplo muito simples, em que apenas se consideram existir dois produtos (A e B). Tomem-se 2 casos extremos:

Caso 1: As importações da UE15 são constituídas pelo Produto A que pesa 50 por cento e cuja taxa de crescimento é de 10 por cento, e pelo Produto B que pesa 50 por cento e cuja taxa de crescimento é de 20 por cento. Deste modo, as importações totais da UE15, ou seja, a procura total, crescem 15 por cento. Considere-se que as exportações de Portugal para a UE15 englobam o Produto A que pesa 50 por cento e cresce 10 por cento e o Produto B que pesa 50 por cento e cresce 10 por cento. Ou seja, as exportações totais de Portugal para a UE15 crescem 10 por cento. Neste caso, temos uma perda de quota de mercado total de 5 por cento que deriva apenas do efeito quota de mercado (porque se verifica uma perda efectiva de quota no mercado do produto B). O efeito estrutura por produto é nulo, uma vez que as estruturas são idênticas (os produtos A e B pesam o mesmo nas importações da UE15 e nas exportações de Portugal para a UE15).

Caso 2: Considere-se, agora, que ao nível das importações da UE15 nada se alterou face ao Caso 1, mas que as exportações de Portugal para a UE15 passam a ser constituídas pelo Produto A com peso de 75 por cento e taxa de crescimento de 10 por cento e pelo Produto B com peso de 25 por cento e taxa de crescimento de 20 por cento. As exportações totais de Portugal para a UE15 crescem, portanto, 12,5 por cento. Neste caso, temos uma perda de quota de mercado total de 2,5 por cento que deriva apenas do efeito estrutura por produto. O efeito quota de mercado em cada mercado de produto é nulo, uma vez que as taxas de crescimento das exportações e da procura relevante em cada um dos mercados de produto são idênticas. A perda de quota total deriva do facto de Portugal estar mais especializado num produto (A) cuja procura apresenta um crescimento inferior à média.

correspondente no conjunto das importações do mercado de referência. Ou seja:

$$a_{it} - a_{it}^* > 0 \Leftrightarrow \text{especialização}$$

$$a_{it} - a_{it}^* < 0 \Leftrightarrow \text{não especialização}$$

Assim, o EE em cada período será positivo se o país estiver relativamente mais (menos) especializado em produtos cujos mercados cresçam acima (abaixo) da média; o EE será negativo se o país estiver relativamente menos (mais) especializado em produtos que cresçam acima (abaixo) da média

Quando uma análise de quota de mercado constante é efectuada para um período de vários anos, os diversos efeitos anuais podem ser adicionados. O EQM mede então a variação acumulada de quota de mercado das exportações, considerando apenas a sua capacidade para penetrar em mercados externos e ignorando o efeito da estrutura produtiva. O EE traduz a variação de quota resultante quer da estrutura produtiva inicial, quer de alterações estruturais ocorridas ao longo do período. Este EE pode ser comparado com um Efeito Estrutura Inicial (EEI), cujo cálculo se baseia numa estrutura produtiva hipotética, determinada aplicando, à estrutura do ano inicial, as taxas de crescimento que permitiriam às exportações manter inalterada a sua quota em cada mercado de produto, ano após ano:

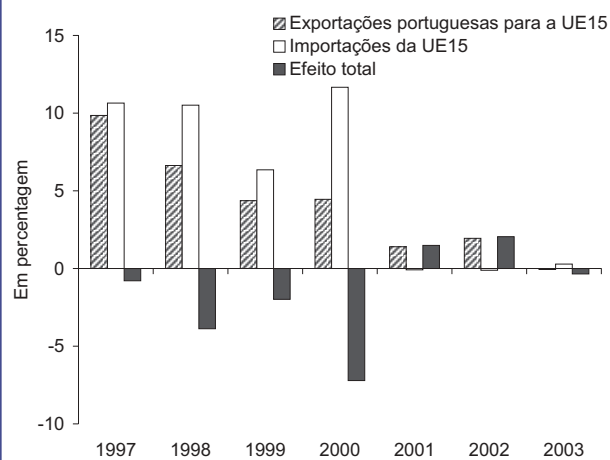
$$EEI_t = X_{t-1} \sum_i \left[\frac{a_{i0} \cdot u_{i1}^* \dots u_{i,t-1}^*}{\sum_i a_{i0} \cdot u_{i1}^* \dots u_{i,t-1}^*} - a_{i,t-1}^* \right] u_{it}^*$$

A diferença entre o EE e o EEI, quando adicionada ao longo de diversos anos, traduz o impacto do que podemos denominar como “mudanças complementares” da estrutura produtiva das exportações ao longo desse período, por oposição às alterações estritamente necessárias para preservar as quotas de mercado iniciais em cada mercado de produto (EEI). Esta diferença será denominada Efeito Adaptação de Estrutura (EAE).

4. PRINCIPAIS RESULTADOS

Como referido na secção 2, a estrutura por produtos das exportações portuguesas apresenta ainda diferenças substanciais face à média da UE15, apesar das significativas mudanças verificadas nas

Gráfico 2
EXPORTAÇÕES PORTUGUESAS PARA A UE15 E IMPORTAÇÕES DA UE15
Taxas de variação, em termos reais



Fonte: ComExt - Eurostat.

duas últimas décadas. Importa agora aferir se a especialização produtiva portuguesa teve algum impacto na evolução global das quotas de mercado de Portugal, o que será efectuado aplicando a metodologia de quota de mercado constante descrita na secção anterior.

Tal como a generalidade dos trabalhos realizados anteriormente com esta metodologia, a sua execução esteve condicionada pela disponibilidade de informação estatística. Neste caso utilizou-se a base de dados ComExt do Eurostat que apresenta quer dados em valor, quer os respectivos índices de preços para uma desagregação a dois dígitos da Classificação Tipo do Comércio Internacional (CTCI), o que permitiu efectuar uma análise de quota de mercado constante em volume, tomando o mercado da UE15 como mercado de referência⁽⁷⁾. Tal como referido anteriormente, a inexistência de informação sobre deflatores de comércio externo desagregados por país conduziu a que a estrutura geográfica das exportações portuguesas não fosse considerada neste trabalho. No que se refere à estrutura produtiva, esta foi efectuada com uma desagregação por produtos, com base na CTCI, similar à apresentada na secção 2⁽⁸⁾. A descrição detalhada dos produtos incluídos em cada CTCI encontra-se no Anexo. Adicionalmente, a análise foi efectuada para o total do comércio de mercadorias excluindo combustíveis (CTCI 3) e outras mercadorias residuais (CTCI 9), produtos que, por apre-

Quadro 3

DECOMPOSIÇÃO DO EFEITO TOTAL EM EFEITO QUOTA DE MERCADO E EFEITO ESTRUTURA^(a)

Em percentagem

	Em volume						
	Portugal ^(b)	UE15 ^(c)	ET	ET		EE	
				EQM	EE	EEI	EAE
	1997	9.9	10.6	-0.8	-0.5	-0.3	-0.3
1998	6.6	10.5	-3.9	-2.2	-1.7	-1.7	0.0
1999	4.4	6.4	-2.0	-1.4	-0.6	-0.6	0.0
2000	4.5	11.7	-7.2	-5.3	-1.9	-2.2	0.3
2001	1.4	-0.1	1.5	1.5	0.0	0.1	-0.1
2002	1.9	-0.1	2.1	2.2	-0.1	0.0	-0.1
2003	-0.1	0.3	-0.3	-0.4	0.0	0.2	-0.2
Média	4.1	5.6	-1.5	-0.9	-0.7	-0.6	0.0
Acumulado	28.6	39.3	-10.7	-6.0	-4.6	-4.5	-0.2

Fonte: Eurostat - COMEXT.

Notas:

(a) Em resultado de arredondamentos, a soma das parcelas pode não coincidir com o total.

(b) Taxa de variação das exportações portuguesas para a UE15, excluindo combustíveis e outras mercadorias residuais.

(c) Taxa de variação das importações da UE15, excluindo combustíveis e outras mercadorias residuais.

sentarem comportamentos muito irregulares e com variações de elevada magnitude, poderiam deturpar os resultados.

Como se pode verificar no Gráfico 2, as exportações portuguesas para a UE15 apresentaram, nos diversos anos até 2000, taxas de variação inferiores às das importações da UE15, em particular no ano de 2000, sendo evidente alguma recuperação nos três anos mais recentes. Considerando a soma dos efeitos totais no conjunto do período 1997-2003, as exportações portuguesas registaram uma considerável perda acumulada de quota global no merca-

do da UE15, superior a 10.5 por cento (Quadro 3). A decomposição deste efeito total permite concluir que se verificaram elevadas perdas efectivas de quota no mercado comunitário, que contribuíram com 6.0 p.p. para a perda total de quota neste período. Por sua vez, o contributo da especialização por produtos foi igualmente bastante negativo, permitindo explicar cerca de 45 por cento da perda total de quota no período analisado. Da observação do Quadro 3, verifica-se ainda que este efeito negativo da estrutura sectorial resultou essencialmente do efeito estrutura inicial, uma vez que as adaptações de estrutura das exportações portuguesas levadas a cabo durante o período em análise não tiveram um contributo significativo. Se os exportadores nacionais se tivessem limitado a variar as suas vendas de cada produto, em cada ano, tanto quanto variaram as importações da UE15 desse produto, i.e. alterando a estrutura inicial apenas o necessário para manter as suas quotas em cada mercado individual, então o efeito devido à estrutura teria sido de -4.5 p.p. O efeito estrutura

(7) O mercado relevante, o total de importações da UE15, foi construído agregando as exportações intra-comunitárias da UE15 e as importações da UE15 com origem extra-comunitária. Em alternativa, poderia ter-se considerado como mercado relevante o total das importações efectuadas pela UE15 (intra e extra comunitárias). Dada a significativa discrepância existente entre a soma das exportações intra-comunitárias dos países da UE15 e a soma das importações intra-comunitárias dos mesmos países, optou-se por utilizar a informação relativa às exportações intra-comunitárias. Esta opção, derivada de um julgamento sobre a sua maior fiabilidade/cobertura relativa destas estatísticas, para além de ser a opção utilizada habitualmente pelo Eurostat nas suas publicações, não teve grande impacto sobre os resultados. De facto, toda a análise de quota de mercado constante foi também efectuada utilizando como mercado relevante o somatório das importações intra e extra comunitárias da UE15 e os resultados obtidos foram similares, em particular a decomposição dos diversos efeitos pelos vários grupos de produtos foi praticamente idêntica.

(8) Uma vez que, na análise de quota de mercado constante, a magnitude dos diversos efeitos, com excepção do efeito total, são influenciados pela desagregação produtiva escolhida, todos os cálculos foram também efectuados com uma desagregação ao nível dos 2 dígitos da CTCL. Os resultados obtidos com as duas desagregações produtivas foram muito semelhantes, o que nos leva a concluir por uma certa robustez dos mesmos.

Quadro 4

EXPORTAÇÕES PORTUGUESAS PARA A UE15 E IMPORTAÇÕES DA UE15 POR GRUPOS DE PRODUTOS (EM VOLUME)

Decomposição do Efeito Total em Efeito Quota de Mercado e Efeito Estrutura^(a) – Período 1997-2003

CTCI, rev.3		Exportações de Portugal para UE15	Importações da UE15	Exportações de Portugal para UE15	Importações da UE15	ET	EQM	EE
		Taxas de variação média		Pesos médios		Efeitos acumulados		
Total excluindo combustíveis e outras mercadorias residuais		4.1	5.6	100	100	-10.7	-6.0	-4.6
Contributos, em p.p.								
CTCI 0	Produtos alimentares e animais vivos	7.3	3.1	4.1	7.7	2.1	1.1	0.9
CTCI 1	Bebidas e tabacos.	4.2	4.8	2.2	1.2	-0.2	-0.1	-0.1
CTCI 24+ 25	Materiais em bruto - Madeira, cortiça e papel	2.1	3.4	3.5	1.2	-0.8	-0.4	-0.4
CTCI 21 a 23 + 26 a 29	Outros materiais em bruto, não comestíveis, excepto combustíveis	3.5	1.2	1.4	2.8	0.7	0.2	0.5
CTCI 4	Óleos, gorduras e ceras, de origem animal ou vegetal	0.1	5.1	0.1	0.3	-0.1	-0.1	0.0
CTCI 5	Produtos químicos e produtos conexos, n.e.	11.5	8.1	5.4	12.5	-0.1	1.1	-1.2
CTCI 61+ 65	Artigos manufacturados - Peles, couros e têxteis.	0.1	1.1	6.3	2.6	-1.6	-0.4	-1.2
CTCI 63+ 64	Artigos manufacturados - Madeira, cortiça e papel ..	3.5	4.2	6.5	2.8	-0.8	-0.4	-0.4
CTCI 62 + 66 a 69	Outros artigos manufacturados, classificados por matéria-prima	10.3	4.4	9.4	10.8	3.9	3.7	0.2
CTCI 70 a 77	Máquinas	7.9	6.6	17.3	28.8	0.5	1.4	-0.9
CTCI 78 + 79	Material de transporte	4.3	7.1	18.0	14.6	-3.5	-3.9	0.4
CTCI 84	Vestuário e Acessórios de Vestuário	-2.6	4.3	13.7	3.9	-8.3	-7.1	-1.3
CTCI 85	Calçado	-2.2	3.1	7.0	1.0	-3.9	-2.6	-1.2
CTCI 81 a 83 + 87 a 89	Outros artigos manufacturados diversos	9.5	5.7	5.0	9.5	1.3	1.4	0.0

Fonte: Eurostat - COMEXT.

Nota:

(a) Em resultado de arredondamentos, a soma das parcelas pode não coincidir com o total.

calculado para o período 1997-2003 foi muito similar a este efeito estrutura inicial, o que sugere que, no seu conjunto, os investimentos/desinvestimentos efectuados ao longo do período em análise pelo sector exportador nacional não terão assegurado uma estrutura mais vantajosa, continuando a fazer-se sentir as repercussões de uma estrutura produtiva de partida menos favorável.

A análise detalhada de cada um destes efeitos por grupos de produtos ajuda a identificar os principais traços que caracterizaram o comportamento das exportações portuguesas neste período e que poderão eventualmente influenciar a sua evolução futura. No Quadro 4 encontram-se as taxas de variação das exportações portuguesas e das importações da UE15 por principais grupos de produtos, assim como a decomposição por produtos dos diversos efeitos no conjunto do período 1997-2003. Da observação deste quadro verifica-se que o maior contributo para a perda de quota total no

conjunto dos últimos sete anos foi o do sector de “vestuário e acessórios de vestuário”, embora os sectores de “calçado” e “material de transporte” também tenham contribuído de forma significativa para a perda de quota total observada. Nestes três grupos de produtos, o efeito total verificado neste período resultou essencialmente de perdas efectivas de quota em cada um destes mercados comunitários de produto, embora nos dois primeiros casos se tenha verificado também um efeito estrutura negativo. Em particular, no que se refere às exportações portuguesas de “vestuário e acessórios de vestuário”, com um peso médio de cerca de 14 por cento no total exportado, a variação média de -2.6 por cento registada no período 1997-2003 ficou muito aquém do observado para as importações da UE15 (4.3 por cento). Como se pode observar neste quadro, a perda efectiva de quota neste tipo de produtos deu um contributo muito significativo para o efeito quota de mercado verificado

Quadro 5

DETALHE DO EFEITO ESTRUTURA POR PRODUTOS - EM VOLUME

Período 1997-2003		Contribuição para o total ^(c) em percentagem
Grupos de Produtos Progressivos^(a)		
Especialização ^(b)		
CTCI 78 + 79	Material de transporte	8.9
Não especialização ^(b)		
CTCI 5	Produtos químicos e produtos conexos, n.e.	-26.4
CTCI 70 a 77	Máquinas	-19.2
CTCI 81 a 83 + 87 a 89	Outros artigos manufacturados diversos	-0.6
Grupos de Produtos Regressivos^(a)		
Especialização ^(b)		
CTCI 84	Vestuário e acessórios de vestuário	-27.5
CTCI 85	Calçado	-26.6
CTCI 61+ 65	Artigos manufacturados - Peles, couros e têxteis	-25.6
CTCI 24+ 25	Materiais em bruto - Madeira, cortiça e papel	-8.7
CTCI 63+ 64	Artigos manufacturados - Madeira, cortiça e papel	-8.1
CTCI 1	Bebidas e tabacos	-1.3
Não especialização ^(b)		
CTCI 0	Produtos alimentares e animais vivos	20.2
CTCI 21 a 23 + 26 a 29	Outros materiais em bruto, não comestíveis, excepto os combustíveis	10.6
CTCI 62 + 66 a 69	Outros artigos manufacturados, classificados por matéria-prima	3.9
CTCI 4	Óleos, gorduras e ceras, de origem animal ou vegetal	0.4

Fonte: Eurostat - COMEXT.

Notas:

(a) Classificação efectuada com base na variação das importações da UE15 no período 1997-2003.

(b) Classificação efectuada com base nas estruturas médias no período 1997-2003.

(c) A soma dos efeitos estrutura por produto no período 1997-2003 equivale a 100 por cento.

no conjunto do período. Este facto indicia uma menor capacidade competitiva dos produtores portugueses neste sector, face a uma concorrência acrescida principalmente por parte de países não pertencentes à UE15. Em oposição, refira-se o comportamento das exportações de “máquinas” e de “produtos químicos e conexos” que apresentaram alguns ganhos efectivos de quota neste período apesar de, em termos de estrutura produtiva, a não especialização portuguesa nestes produtos ter constituído um factor negativo.

A contribuição de cada grupo de produtos para o efeito estrutura sectorial no conjunto dos sete anos analisados é apresentada no Quadro 5. Os diversos produtos foram classificados como progressivos ou regressivos com base nas variações médias das respectivas importações da UE15 no conjunto do período em análise. Do mesmo modo, considerou-se Portugal especializado numa determinada classe de produtos quando o seu peso médio, no período 1997-2003, excedeu o peso correspondente nas importações da UE15. Relembre-se que a especialização (não especialização) num determi-

nado grupo de produtos é favorável se este produto for progressivo (regressivo). Como se pode verificar neste quadro, os pontos fracos da estrutura produtiva portuguesa no conjunto dos últimos sete anos resultaram fundamentalmente das exportações portuguesas estarem relativamente mais especializadas em produtos regressivos, como sejam o “vestuário e acessórios de vestuário”, “calçado” e “peles, couros e têxteis”. Adicionalmente, a menor especialização relativa em produtos progressivos, como sejam os “produtos químicos e conexos” e as “máquinas”, traduziu-se também num efeito estrutura negativo. Os maiores contributos positivos para o efeito estrutura sectorial resultaram das exportações portuguesas estarem relativamente menos concentradas em alguns produtos regressivos, em particular “produtos alimentares e animais vivos”. Entre os mercados de produto progressivos, Portugal apenas se encontra relativamente mais especializado em “material transporte”. O maior peso relativo destes produtos nas exportações portuguesas constituiu um elemento positivo da estrutura produtiva portuguesa, embora

Quadro 6

**DECOMPOSIÇÃO DO EFEITO TOTAL EM EFEITO QUOTA DE MERCADO E EFEITO ESTRUTURA
POR GRUPOS DE PRODUTOS (EM VOLUME)^(a)**

Subperíodos 1997-2000 e 2001-2003

		ET	EQM	EE	ET	EQM	EE
		Efeitos acumulados 1997-2000			Efeitos acumulados 2001-2003		
CTCI, rev.3							
Total excluindo combustíveis e outras mercadorias residuais		-13,9	-9,3	-4,6	3,2	3,3	-0,1
		Contributos, em p.p.			Contributos, em p.p.		
CTCI 0	Produtos alimentares e animais vivos	2,1	0,9	1,2	0,0	0,3	-0,3
CTCI 1	Bebidas e tabacos	-0,4	-0,2	-0,1	0,2	0,1	0,1
CTCI 24+ 25	Materiais em bruto - Madeira, cortiça e papel	-1,0	-0,6	-0,4	0,2	0,2	0,0
CTCI 21 a 23 + 26 a 29	Outros materiais em bruto, não comestíveis, excepto combust.	0,3	-0,1	0,4	0,4	0,3	0,1
CTCI 4	Óleos, gorduras e ceras, de origem animal ou vegetal	0,0	0,0	0,0	-0,1	0,0	0,0
CTCI 5	Produtos químicos e produtos conexos, n.e.	0,8	0,8	0,0	-0,9	0,3	-1,2
CTCI 61+ 65	Artigos manufacturados - Peles, couros e têxteis	-0,5	0,3	-0,8	-1,1	-0,7	-0,4
CTCI 63+ 64	Artigos manufacturados - Madeira, cortiça e papel	-1,1	-0,7	-0,4	0,3	0,3	0,0
CTCI 62 + 66 a 69	Outros artigos manufacturados, classificados por matéria-prima	1,7	1,6	0,1	2,2	2,1	0,0
CTCI 70 a 77	Máquinas	-2,0	0,1	-2,1	2,5	1,4	1,2
CTCI 78 + 79	Material de transporte	-4,3	-4,7	0,4	0,9	0,9	0,0
CTCI 84	Vestuário e Acessórios de Vestuário	-6,6	-4,8	-1,8	-1,7	-2,3	0,6
CTCI 85	Calçado	-2,4	-1,1	-1,4	-1,4	-1,5	0,1
CTCI 81 a 83 + 87 a 89	Outros artigos manufacturados diversos	-0,4	-0,6	0,2	1,8	2,0	-0,2

Fonte: Eurostat - COMEXT.

Nota:

(a) Em resultado de arredondamentos, a soma das parcelas pode não coincidir com o total.

esse potencial não tenha sido plenamente aproveitado, como se pode comprovar pelas significativas perdas de quota de mercado observadas no “material transporte” neste período.

Como referido anteriormente, nos últimos três anos registou-se alguma recuperação das quotas das exportações portuguesas no mercado comunitário. De facto, a perda global acumulada no período 1997-2003 resultou de acentuadas perdas globais até 2000, equivalentes a quase 14 por cento, uma vez que se registou um ganho de cerca de 3 por cento no período 2001-2003 (Quadro 6). O efeito quota de mercado, com uma perda efectiva superior a 9 por cento no período 1997-2000 e um ganho de mais de 3 por cento nos últimos três anos, foi dominante na explicação da variação total de quota em ambos os subperíodos. Por sua vez, o efeito estrutura sectorial foi praticamente nulo no período mais recente, em contraste com o contributo negativo observado nos primeiros quatro anos. Da análise dos efeitos acumulados por grupos de produtos sobressaem algumas diferenças substanciais entre os dois subperíodos:

i) No que se refere ao efeito quota de mercado, as perdas efectivas de quota dos sectores de “vestuário e acessórios de vestuário” e de “material de transporte” concentraram-se no período 1997-2000, tendo-se mesmo registado um ligeiro

ganho no caso das exportações de “material de transporte” no período mais recente. Quanto às exportações de “máquinas”, os ganhos efectivos de quota no conjunto dos sete anos resultaram quase exclusivamente da evolução registada nos últimos três anos.

ii) Relativamente ao efeito estrutura, as principais diferenças entre os dois subperíodos parecem estar relacionadas com a própria evolução cíclica da economia europeia que conduziu a alterações consideráveis na progressividade/regressividade de alguns produtos, uma vez que em termos de especialização produtiva das exportações portuguesas não se verificaram mudanças significativas. Em primeiro lugar, as importações da UE15 de “vestuário e acessórios de vestuário” e de “calçado” apresentaram variações acima da média no período mais recente, o que, dado o maior peso destes produtos nas exportações portuguesas, se traduziu num efeito estrutura positivo, em contraste com o registado entre 1997 e 2000. Em segundo lugar, as importações comunitárias de “máquinas” registaram taxas de variação negativas nos últimos três anos, em linha com a evolução do investimento em equipamento na UE15. Dada a não especialização das exportações portuguesas nestes produtos, este facto conduziu a um efeito estrutura positivo nos

três últimos anos, por oposição ao ocorrido anteriormente.

5. CONCLUSÃO

No conjunto do período de 1997 a 2003, as exportações portuguesas para a UE15 apresentaram um crescimento em volume inferior ao verificado pelas importações da UE15, o que se traduziu numa acentuada perda de quota no mercado comunitário (superior a 10.5 por cento, em termos acumulados). Esta perda global de quota no conjunto do período esteve concentrada no subperíodo até 2000, uma vez que no segundo subperíodo (2001-2003) se verificou um ligeiro ganho global de quota de mercado. A variação total da quota de mercado das exportações de um dado país num determinado mercado geográfico é determinada pela capacidade do país competir efectivamente com as outras fontes de oferta, mas é também influenciada pela concentração relativa das exportações em produtos com variações da procura diferentes da média.

Neste trabalho, aplicando uma metodologia de quota de mercado constante, a perda global de quota registada pelas exportações portuguesas nos últimos sete anos no mercado comunitário foi decomposta num efeito quota de mercado e num efeito estrutura. O efeito estrutura analisa em que medida a estrutura produtiva das exportações portuguesas se traduziu num maior ou menor potencial de crescimento das mesmas no período em análise. O efeito quota de mercado avalia em que medida esse potencial foi efectivamente utilizado.

Os resultados obtidos para o conjunto do período 1997-2003 indicam que a contribuição mais significativa para a perda total proveio do efeito quota de mercado, equivalente a cerca de 6 p.p. Um efeito quota de mercado tão negativo neste período sugere alguma deterioração da competitividade relativa das exportações portuguesas no mercado comunitário face aos principais concorrentes. Refira-se ainda que as perdas efectivas de quota no mercado comunitário se concentraram essencialmente no subperíodo 1997-2000, uma vez que, em termos agregados, se verificou um ligeiro ganho efectivo de quota nos últimos três anos. Adicionalmente, a composição por produtos das exportações também contribuiu de forma significativa, em cerca de 4.6 p.p., para a acentuada perda de

quota global verificada no período, em resultado de uma estrutura de partida desfavorável e da ausência de alterações voluntárias de estrutura capazes de inverter esse facto. Em particular, concluiu-se que o padrão de especialização produtiva teve um impacto negativo no conjunto deste período, devido, essencialmente, ao facto da estrutura das exportações portuguesas estar ainda dominada por produtos que apresentaram um menor dinamismo da procura. Note-se ainda que, em termos agregados, o contributo da especialização produtiva das exportações portuguesas foi especialmente negativo no subperíodo 1997-2000, tendo apresentado um valor quase nulo no subperíodo mais recente.

Do ponto de vista sectorial, as exportações portuguesas para a UE15 apresentaram comportamentos muito diferenciados no conjunto do período 1997-2003:

i) As exportações portuguesas de “vestuário e acessórios de vestuário” e, em menor grau, de “calçado” contribuíram de forma significativa para a perda total de quota. Este facto resultou, essencialmente, das consideráveis perdas efectivas de quota verificadas, embora a especialização portuguesa nestes produtos regressivos também tenha dado um contributo negativo.

ii) As exportações de “material de transporte” registaram igualmente algumas perdas efectivas de quota no mercado comunitário, mas a especialização portuguesa nestes produtos, com características de progressividade, traduziu-se numa contribuição positiva para o efeito estrutura no conjunto do período analisado.

iii) Em contraste, as exportações de “máquinas” e de “produtos químicos e conexos” apresentaram alguns ganhos efectivos de quota neste período, apesar de Portugal não se encontrar especializado nestes produtos progressivos.

BIBLIOGRAFIA

- Bravo, S. e C. García (2004), “La cuota de mercado de las exportaciones españolas en la última década”, Banco de España, Boletín Económico, Abril 2004, pp. 59-68.
- Leamer, E. E. e R. Stern, (1970), “Constant-Market-Share Analysis of Export Growth”, Quantitative International Econom-

- ics, Aldine Publishing Company, Chicago, pp. 171-183.
- Loveridge, S. e A. C. Selting (1998), "A Review and Comparison of Shift-Share Identities", *International Regional Science Review*, 21 (1), pp. 37-58.
- Manteu, C. e I. Abreu (1993), "Evolution of Portuguese Export Market Shares (1981-91)", Banco de Portugal, Working Paper 20-93.
- Nyssens, A. e Gh. Pouillet (1990), "Parts de marché des producteurs de l'UEBL sur les marchés extérieurs et intérieur", Banque Nationale de Belgique, Cahier n°7 (Août).
- Richardson, J. D. (1971), "Constant-Market-Shares Analysis of Export Growth", *Journal of International Economics*, Vol.I, pp. 227-239.
- Tyszynski, H. (1951), "World Trade in Manufactured Commodities, 1899-1950", *The Manchester School*, vol.19, pp. 222-304.

ANEXO

SECÇÕES E DIVISÕES DA CLASSIFICAÇÃO TIPO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL – CTCI, REV. 3

SEC 0 PRODUTOS ALIMENTARES E ANIMAIS VIVOS

- DIV 00 ANIMAIS VIVOS, EXCEPTO OS DA DIVISÃO 03
- DIV 01 CARNES E PREPARAÇÕES DE CARNES
- DIV 02 PRODUTOS LÁCTEOS E OVOS DE AVES
- DIV 03 PEIXES (EXCEPTO OS MAMÍFEROS MARINHOS), CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS, E SUAS PREPARAÇÕES
- DIV 04 CEREAIS E PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS
- DIV 05 LEGUMES E FRUTAS
- DIV 06 AÇUCARES, PREPARAÇÕES A BASE DE AÇUCAR, E MEL
- DIV 07 CAFÉ, CHÁ, CACAU, ESPECIARIAS E PRODUTOS DERIVADOS
- DIV 08 ALIMENTOS PARA ANIMAIS (EXCEPTO CEREAIS NÃO MOIDOS)
- DIV 09 PRODUTOS E PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DIVERSOS

SEC 1 BEBIDAS E TABACOS

- DIV 11 BEBIDAS
- DIV 12 TABACOS, EM BRUTO E MANUFACTURADOS

SEC 2 MATERIAIS EM BRUTO, NÃO COMESTÍVEIS, EXCEPTO OS COMBUSTÍVEIS

- DIV 21 COUROS, PELES E PELES FINAS, EM BRUTO
- DIV 22 SEMENTES E FRUTOS, OLEAGINOSOS
- DIV 23 BORRACHA EM BRUTO (INCLUINDO A BORRACHA, SINTÉTICA E REGENERADA)
- DIV 24 CORTIÇA E MADEIRA
- DIV 25 PASTA DE PAPEL E DESPERDÍCIOS DE PAPEL
- DIV 26 FIBRAS TÊXTEIS (EXCEPTO LÂS EM MECHA “TOPS” E OUTRAS LÂS PENTEADAS) E SEUS DESPERDÍCIOS (N/ TRANSFORMADOS EM FIOS OU EM TECIDOS)
- DIV 27 ADUBOS EM BRUTO, EXCEPTO OS DA DIVISÃO 56, E MINERAIS EM BRUTO (EXCEPTO CARVÃO, PETRÓLEO E PEDRAS PRECIOSAS)
- DIV 28 MINERAIS METALÍFEROS; SUCATA E DESPERDÍCIOS DE METAIS
- DIV 29 PROD. DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL, EM BRUTO, N.E.

SEC 3 COMBUSTÍVEIS MINERAIS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS CONEXOS

- DIV 32 HULHAS, COQUES E BRIQUETES
- DIV 33 PETRÓLEO, PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E PRODUTOS CONEXOS
- DIV 34 GÁS NATURAL E GÁS MANUFACTURADO
- DIV 35 ENERGIA ELÉCTRICA

SEC 4 ÓLEOS, GORDURAS E CERAS, DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL

- DIV 41 ÓLEOS E GORDURAS, DE ORIGEM ANIMAL
- DIV 42 GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS FIXOS, EM BRUTO, REFINADOS OU FRACCIONADOS
- DIV 43 ÓLEOS E GORDURAS ANIMAIS OU VEGETAIS, PREPARADOS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL; MISTURAS N/ALIMEN. DE GORDURAS OU ÓLEOS ANIM. OU VEGE., N.E.

SEC 5 PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS CONEXOS, N.E.

- DIV 51 PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
- DIV 52 PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS
- DIV 53 PRODUTOS TINTÓREOS, TANANTES E CORANTES
- DIV 54 PRODUTOS, MEDICINAIS E FARMACÊUTICOS
- DIV 55 ÓLEOS ESSENCIAIS, RESINÓIDES E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PREPARAÇÕES DE TOUCADOR E PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA
- DIV 56 ADUBOS (EXCEPTO OS DA DIVISÃO 27)
- DIV 57 PLÁSTICOS EM FORMAS PRIMÁRIAS
- DIV 58 PLÁSTICOS, EXCEPTO EM FORMAS PRIMÁRIAS
- DIV 59 MATÉRIAS E PRODUTOS QUÍMICOS, N.E.

SEC 6 ARTIGOS MANUFACTURADOS, CLASSIFICADOS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA-PRIMA

- DIV 61 COUROS E PELES, OBRAS DE COURO, N.E. E PELES FINAS PREPARADAS
- DIV 62 BORRACHA MANUFACTURADA, N.E.
- DIV 63 OBRAS DE CORTIÇA E DE MADEIRA (EXCEPTO MÓVEIS)
- DIV 64 PAPEIS, CARTÕES E OBRAS DE PASTA DE CELULOSE, DE PAPEL OU DE CARTÃO

- DIV 65 FIOS, TECIDOS, ARTIGOS CONFECCIONADOS, COM FIBRAS TÊXTEIS, N.E.,
E PRODUTOS CONEXOS
- DIV 66 OBRAS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, N.E.
- DIV 67 FERRO E AÇO
- DIV 68 METAIS NÃO FERROSOS
- DIV 69 OBRAS DE METAL, N.E.

SEC 7 MÁQUINAS E MATERIAL DE TRANSPORTE

- DIV 71 MÁQUINAS GERADORAS, MOTORES E SEU EQUIPAMENTO
- DIV 72 MÁQUINAS E APARELHOS ESPECIALIZADOS PARA DETERMINADAS INDÚSTRIAS
- DIV 73 MÁQUINAS E APARELHOS PARA TRABALHAR METAIS
- DIV 74 MÁQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS, DE APLICAÇÃO GERAL, N.E., SUAS PARTES
E PEÇAS SEPARADAS, N.E.
- DIV 75 MÁQUINAS E APARELHOS DE ESCRITÓRIO OU PARA O TRATAMENTO AUTOMÁTICO
DE INFORMAÇÃO
- DIV 76 APARELHOS E EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO E PARA REGISTO
E REPRODUÇÃO DE SOM
- DIV 77 MÁQUINAS E APARELHOS ELÉCTRICOS, N.E., E SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS
- DIV 78 VEÍCULOS, INCLUINDO OS DE ALMOFADA DE AR
- DIV 79 OUTRO MATERIAL DE TRANSPORTE

SEC 8 ARTIGOS MANUFACTURADOS DIVERSOS

- DIV 81 CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS; APARELHOS SANITÁRIOS E APARELHAGEM
DE CANALIZAÇÃO, DE AQUECIMENTO E DE ILUMINAÇÃO, N.E.
- DIV 82 MÓVEIS E SUAS PARTES; SUPORTE ELÁSTICO PARA CAMAS; COLCHÕES, ALMOFADAS
E ARTIGOS SEMELHANTES, ESTOFADOS OU GUARNECIDOS INTERIORMENTE
- DIV 83 ARTIGOS DE VIAGEM, MALAS DE MÃO E ART. SEMELHANTES
- DIV 84 VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO
- DIV 85 CALÇADO
- DIV 87 INSTRUMENTOS E APARELHOS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICOS E DE CONTROLO, N.E.
- DIV 88 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA E DE ÓPTICA, N.E.; RELÓGIOS
- DIV 89 OBRAS DIVERSAS, N.E.

SEC 9 MERCADORIAS E TRANSACÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NAS SECÇÕES ANTERIORES DA CTCI

Fonte: INE.